

PORTARIA Nº 2.646/SPO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Descredencia examinador para realização de exames de proficiência técnica conforme Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, incisos VIII, X e XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 3º, 12 e 13 da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017, e no item 2.8.1 a 2.8.3 do Edital nº 48/ANAC/2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.530677/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, o examinador Leonardo Francisco de Dominicis, CANAC 113877, nos termos do Art. 26 da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.374/SPO, de 30 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2018, Seção 1, página 72.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES